

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

Resolve intimar, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

A.I. 901943/2023 AUTUADO: Espólio De Zila Campos Tourinho

DESCRIÇÃO DO FATO: Fica o responsável de nome citado acima, autuado por infringir o artigo 40 da lei nº 9.281/17, onde determina a obrigatoriedade do proprietário de terreno a construir e dar manutenção do passeio e meio-fio em toda frente de terreno localizado em logradouro público, visto que o passeio em questão encontra-se em péssimo estado de conservação.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Lei Nº 9.281/2017, Art. 40º - Serão exigidas construção e manutenção de passeios e meio-fio em toda a frente de terrenos localizados em logradouros públicos por parte dos proprietários, com padrão e alinhamento estabelecidos pelo Município.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 01 de Novembro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**Fundação Gregório de Mattos - FGM****COMUNICADO****EDITAL 002/2023 SABCINE****EDITAL 003/2023 TERRITÓRIOS CRIATIVOS****EDITAL 005/2023 GREGÓRIOS - ANO III**

A Fundação Gregório de Mattos (FGM), entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, resolve:

1. Comunicar, com fulcro na Lei Federal Complementar Nº 195/2022, Lei Federal Nº 14.133/2021, Lei Federal Nº 8.981/1995, Decreto Federal Nº 11.525/2023, Lei Federal Complementar Nº 101/2000, Lei Municipal Nº 4.484/1992, Lei Municipal Nº 9.619/2022, Lei Municipal Nº 8.551/2014, Lei Municipal Nº 9.451/2019 Decreto Municipal Nº 23.781/2013, Decreto Municipal Nº 11.951/1998, Decreto Municipal Nº 23.856/2013, Decreto Municipal Nº 29.575/2018, Decreto Municipal Nº 36.870/2023, Instrução Normativa MinC Nº 5/2023 e demais legislações pertinentes, as orientações referentes ao processo de Heteroidentificação dos seguintes Editais: 002/2023 Sabcine, 003/2023 Territórios Criativos e 005/2023 Gregórios - Ano III.

2. Para fins de verificação, a Comissão de Averiguação de proponente negro (preto ou pardo) considerará as características fenotípicas do proponente (relacionadas ao grupo étnico-racial tutelado pela norma que instituiu as cotas), ao tempo da análise do procedimento de heteroidentificação.

3. Os proponentes pré-selecionados e suplentes, autodeclarados negros (pretos ou pardos) inscritos na reserva de cotas deverão apresentar-se à Comissão de Averiguação, no período das 10h às 12h, de forma telepresencial, por meio de chamada de vídeo ao vivo, ou de forma presencial, na sede da Fundação Gregório de Mattos - FGM, no período das 13h às 16h, conforme cronograma abaixo:

Edital 003/2023 Territórios Criativos: dias 09 e 10 de novembro de 2023

Edital 005/2023 Gregórios - Ano III: dia 14 de novembro de 2023

Edital 002/2023 Sabcine: dias 16 e 17 de novembro de 2023

4. O proponente negro (preto ou pardo) receberá orientações, bem como link para acesso à videochamada ao vivo, para a realização da verificação através de e-mail cadastrado no ato da inscrição.

5. O proponente deve se apresentar para a averiguação estando em ambiente iluminado, com luz incidente de frente, de preferência com luz natural, e não poderá usar óculos, boné, touca e/ou similares, além disso não poderá usar nenhum tipo de maquiagem.

6. Em se tratando de Pessoa Física, o proponente deverá apresentar Carteira de Identidade original (RG ou documento equivalente).

7. Em se tratando de Pessoa Jurídica de direito privado com ou sem fins lucrativos, deverão comparecer, seguindo as mesmas orientações acima, 50% dos integrantes do quadro diretor, autodeclarados negros (pretos ou pardos), conforme informado no ato da inscrição da proposta.

8. Em adição ao supracitado, os proponentes Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos deverão apresentar Contrato Social ou Ata de Eleição e Posse original ou cópia autenticada e legível, onde constem os integrantes do quadro diretor, presentes para a heteroidentificação.

9. A Comissão de Heteroidentificação é composta por 5 (cinco) membros, sendo representantes dos seguintes órgãos: FGM, SEMGE, SEMUR e CMCN.

10. A não apresentação do proponente na videochamada ao vivo ou o não comparecimento do

proponente no dia e horário marcados implicará na desclassificação da proposta.

11. A apresentação em desacordo com o estabelecido implicará a desclassificação da proposta, sendo comunicado ao proponente a motivação e contactado o suplente por ordem de classificação.

12. Os proponentes classificados como suplentes também deverão se apresentar à Comissão de Averiguação de proponente negro (preto ou pardo), se for o caso.

Salvador, 01 de novembro de 2023.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

**EDITAL 002/2023 - SABCINE
RESULTADO DE AVALIAÇÃO**

Publicado no DOM de 27/10/2023.

Retificado por conter incorreção.

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal Complementar Nº 195/2022, Lei Federal Nº 14.133/2021, Lei Federal Nº 8.981/1995, Decreto Federal Nº 11.525/2023, Lei Federal Complementar Nº 101/2000, Lei Municipal Nº 4.484/1992, Lei Municipal Nº 9.619/2022, Lei Municipal Nº 8.551/2014, Lei Municipal Nº 9.451/2019 Decreto Municipal Nº 23.781/2013, Decreto Municipal Nº 11.951/1998, Decreto Municipal Nº 23.856/2013, Decreto Municipal Nº 29.575/2018, Decreto Municipal Nº 36.870/2023, Instrução Normativa MinC Nº 5/2023 e demais legislações pertinentes, torna pública a retificação do resultado de avaliação do Edital 002/2023 Sabcine, para apoio financeiro a propostas de atividades audiovisuais que possuem relevância para a cidade de Salvador, observadas, ainda, as condições e exigências estabelecidas no referido instrumento.

1. Eixo I - Produção

Onde se lê

1.2. Produção de longa-metragem de novos realizadores

1.2.1. Selecionados por ampla concorrência

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROponente	TÍTULO
6544	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	TESOURA FILMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA	ARROZ DE HAUCÁ

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROponente	TÍTULO
1º SUPLENTE	14745	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	LGM KORONTAI	CABELO DE PRETO

1.2.2. Selecionados por cotas

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROponente	TÍTULO
14344	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	VILMA CARLA FILMES LTDA	STAR VIDEO
7594	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	PRODUTORA PORTÁTIL LTDA	MAR ADENTRO

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROponente	TÍTULO
1º SUPLENTE	13381	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	GRAN MAITRE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA LTDA	BANZO
2º SUPLENTE	12955	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	BENDITAS PROJETOS CRIATIVOS LTDA	TEMPO MEIO AZUL PISCINA

Leia-se:

1.2. Produção de longa-metragem de novos realizadores

1.2.1. Selecionados por ampla concorrência

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROponente	TÍTULO
6544	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	TESOURA FILMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA	ARROZ DE HAUCÁ

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º SUPLENTE	14745	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	LGM KORONTAI	CABELO DE PRETO
2º SUPLENTE	12955	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	BENDITAS PROJETOS CRIATIVOS LTDA	TEMPO MEIO AZUL PISCINA

1.2.2. Selecionados por cotas

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
14344	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	VILMA CARLA FILMES LTDA	STAR VÍDEO
7594	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	PRODUTORA PORTÁTIL LTDA	MAR ADENTRO

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º SUPLENTE	13381	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	GRAN MAITRE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA LTDA	BANZO

Onde se lê:

3. Eixo III - Festival

3.1. Festival Calendarizado

3.1.1. Selecionados por ampla concorrência

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
6498	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	COISA DE CINEMA - CINEMA E VÍDEO	PANORAMA INTERNACIONAL COISA DE CINEMA

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º SUPLENTE	14491	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	VISION FILMES E PRODUÇÕES LTDA	VI ANIMAÍ - FESTIVAL BAIANO DE ANIMAÇÃO E GAMES

3.1.2 Selecionados por cotas

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
12008	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	SALAMANDRA FILMES E PRODUÇÕES LTDA	7ª MOSTRA LUGAR DE MULHER É NO CINEMA

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º SUPLENTE	14314	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	ANA CAMILA DE SOUZA ESTEVES ME	MOSTRA DE CINEMAS AFRICANOS 2024

3.2. Festival Não Calendarizado

3.2.1. Selecionados por ampla concorrência

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
14498	PESSOA JURÍDICA - MEI	KELVIN GIOVANNI BARBOSA MENDES	FERROVIAS - FESTIVAL DE CINEMA DO SUBÚRBIO

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º SUPLENTE	12771	PESSOA JURÍDICA - MEI	LUNA SILVA MATOS OLIVEIRA	CINE KURUMIN - FESTIVAL DE CINEMA INDÍGENA

3.2.2 Selecionados por cotas

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
5157	PESSOA JURÍDICA - MEI	FERNANDA RACHEL DE JESUS CRUZ	FLUXO FIXO FESTIVAL DE CINEMA
12152	PESSOA JURÍDICA - MEI	JOÃO PAULO DOS SANTOS DIOGO	CINE TERREIRO

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º SUPLENTE	11976	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	VILMA CARLA FILMES LTDA	SALVADOC - I FESTIVAL DE DOCUMENTÁRIOS DE SALVADOR
2º SUPLENTE	12172	PESSOA JURÍDICA - MEI	HARLEI EDUARDO SOUZA DA PAIXAO	MOSTRA DE CINEMA AFRICANO - ESPELHOS D'ÁFRICA

Leia-se:

3. Eixo III - Festival

3.1. Festival Calendarizado

3.1.1. Selecionados por ampla concorrência

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
6498	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	COISA DE CINEMA - CINEMA E VÍDEO	PANORAMA INTERNACIONAL COISA DE CINEMA

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º SUPLENTE	14491	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	VISION FILMES E PRODUÇÕES LTDA	VI ANIMAÍ - FESTIVAL BAIANO DE ANIMAÇÃO E GAMES
2º SUPLENTE	14314	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	ANA CAMILA DE SOUZA ESTEVES ME	MOSTRA DE CINEMAS AFRICANOS 2024

3.1.2 Selecionados por cotas

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
12008	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	SALAMANDRA FILMES E PRODUÇÕES LTDA	7ª MOSTRA LUGAR DE MULHER É NO CINEMA

3.2. Festival Não Calendarizado

3.2.1. Selecionados por ampla concorrência

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
14498	PESSOA JURÍDICA - MEI	KELVIN GIOVANNI BARBOSA MENDES	FERROVIAS - FESTIVAL DE CINEMA DO SUBÚRBIO

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º SUPLENTE	12771	PESSOA JURÍDICA - MEI	LUNA SILVA MATOS OLIVEIRA	CINE KURUMIN - FESTIVAL DE CINEMA INDÍGENA

3.2.2 Selecionados por cotas

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
5157	PESSOA JURÍDICA - MEI	FERNANDA RACHEL DE JESUS CRUZ	FLUXO FIXO FESTIVAL DE CINEMA
12152	PESSOA JURÍDICA - MEI	JOÃO PAULO DOS SANTOS DIOGO	CINE TERREIRO

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º SUPLENTE	12172	PESSOA JURÍDICA - MEI	HARLEI EDUARDO SOUZA DA PAIXAO	MOSTRA DE CINEMA AFRICANO - ESPELHOS D'ÁFRICA

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
2º SUPLENTE	11976	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	VILMA CARLA FILMES LTDA	SALVADOC - I FESTIVAL DE DOCUMENTÁRIOS DE SALVADOR

8. A presente retificação não altera o resultado de avaliação publicado.

Salvador, 01 de novembro de 2023.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESOLUÇÃO CAPC Nº 06 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

A Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei 9.174/2016 de 18 de outubro de 2016, através da Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando promover o desenvolvimento cultural e artístico, o exercício dos direitos culturais, a acessibilidade e o fortalecimento da economia da cultura no âmbito do Município do Salvador, torna público o resultado de habilitação do Programa de Incentivo à Cultura - Viva Cultura, exercício 2023/2024, regulamentado pelos termos da Lei 9.174/2016, do Decreto 28.453/2017 que a regulamenta e suas alterações: Decretos nº 29.501 de 20 de fevereiro de 2018, nº 29.600 de 02 de abril de 2018 e nº 30.756 de 16 de janeiro de 2019, da Lei Municipal nº 8.551/2014, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 23.781/2013, Lei nº 9562/2021, Decreto Municipal 33.968/2021, Decreto Municipal 37.280/2023 e Resolução CAPC Nº 03 de 09 de agosto de 2023.

1. Projeto habilitado:

ID	PROPONENTE	PROJETO	RESUMO
17111	RAFAEL SANTOS SILVA	POEFORA: UM FESTIVAL MULTIMODAL ONLINE DE POESIAS FORA DO ARMÁRIO DE PESSOAS LGBTQIAPN+ DE SALVADOR	O POEFORA BUSCA PROMOVER, FORTALECER E VISIBILIZAR A ATUAÇÃO DE PESSOAS LGBTQIAPN+ DE SALVADOR NO MUNDO DA POESIA ATRAVÉS DE DIVERSAS FORMAS CULTURAIS E ARTÍSTICAS, COMO ARTES VISUAIS, ÁUDIO, CORPO, FOTOGRAFIA, TEXTO ESCRITO, VÍDEO E MULTIMODALIDADES. EM UM AMBIENTE ONLINE, ESSAS PESSOAS PODERÃO COMPARTILHAR SUAS POESIAS INÉDITAS DE MANEIRAS DIVERSAS, ALÉM DE PRESTAR HOMENAGEM E JUSTIÇA A NOSSA COMUNIDADE QUE VIERAM ANTES DE NÓS E AOS QUE VIRÃO DEPOIS.

2. Projeto inabilitado:

ID	PROPONENTE	PROJETO	JUSTIFICATIVA
17152	ONDINA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	RAUL 10.080 ANOS -FASE 1	O PROPONENTE NÃO ENVIOU O TERMO DE INTENÇÃO DE PATROCÍNIO, MESMO ASSINALANDO QUE O PROJETO CONTA COM PATROCÍNIO, ALÉM DA AUSÊNCIA DO DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE ATIVIDADES - CGA DO PATROCINADOR. TAMBÉM APRESENTOU DE FORMA ILEGÍVEL O ATO CONSTITUTIVO DO PATROCINADOR COM DEVIDAS ALTERAÇÕES.

Salvador, 01 de novembro de 2023

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente da Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - ASTRAM - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES EM TRANSPORTE E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO

A ASTRAM, no uso de suas atribuições estatutárias, convocam os Agentes de Trânsito e Transporte e demais servidores da TRANSALVADOR e SEMOB para Assembleia Geral Extraordinária, no dia 07/11/2023 (terça-feira), a partir das 06h00.

Pauta:

- 1 - Plano de saúde;
- 2 - Plano de carreira;
- 3 - Condições de trabalho;
- 4 - Renovação da frota operacional;
- 5 - Novas convocações;
- 6 - O que ocorrer.

Local: Sede da SEMOB - Rua Alceu Amoroso Lima, 581, Caminho das Árvores Salvador - Ba.

Salvador, 01 de Novembro de 2023.

LUIS BAHIA NETO
Presidente da ASTRAM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - SINDSEPS - SINDICATO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE SALVADOR

O SINDSEPS, no uso de suas atribuições estatutárias, convocam os Agentes de Trânsito e Transporte e demais servidores da TRANSALVADOR e SEMOB para Assembleia Geral Extraordinária, no dia 07/11/2023 (terça-feira), a partir das 06h00.

Pauta:

- 1 - Plano de saúde;
- 2 - Plano de carreira;
- 3 - Condições de trabalho;
- 4 - Renovação da frota operacional;
- 5 - Novas convocações;
- 6 - O que ocorrer.

Local: Sede da SEMOB - Rua Alceu Amoroso Lima, 581, Caminho das Árvores Salvador - Ba.

Salvador, 01 de Novembro de 2023.

GILBERTO DOS REIS BOMFIM
Coordenador SINDSEPS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDTTRANS - Sindicato dos Servidores de Trânsito e Transportes do Município de Salvador e Região Metropolitana, CNPJ: 14.140.814/0001-36, através do seu Diretor-Geral, Jose Luis de Oliveira Santos, no uso de suas atribuições estatutárias, convocam os Agentes de Trânsito e Transporte e demais servidores da TRANSALVADOR e SEMOB para Assembleia Geral Extraordinária, no dia 07/11/2023 (terça-feira), a partir das 06h00.

Pauta:

- 1 - Plano de saúde;
- 2 - Plano de carreira;
- 3 - Condições de trabalho;
- 4 - Renovação da frota operacional;
- 5 - Novas convocações;
- 6 - O que ocorrer

Local: Secretaria de Mobilidade/Sede da Semob (Rua Alceu Amoroso Lima, próximo ao Salvador Shopping).

Salvador, 01 de novembro de 2023.

JOSÉ LUIS DE OIVEIRA SANTOS
Diretor-Geral do SINDTTRANS



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez De Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Edição
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.